PORTARIA Nº 4.903, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS, NB nº 171.756.801-4 e protocolo nº 54.583 de 11/122015, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - A partir de **16/12/2015,** a servidora **DALVA HELENA ANVERSA POSTAL,** matriculada sob o nº 18-3 Regime Estatutário, do cargo de Professora, nomeada pela portaria nº 780 de 13/03/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro